# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

Extratos de Contratos e Aditamentos

CONTRATO: Aditamento Contrato nº 026/2020. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 032/2020. CONTRATADO: **Global Links Consultoria em Informática, Telecomunicações e Infraestrutura de Redes EIRELI**. ASSINATURA: 30/12/2022. Fica aditado o contrato acima citado, pelo período de 12 (doze) meses, tendo assim o seu início em 30 de dezembro de 2.022 e seu término em 29 de dezembro de 2023 CLÁUSULA 3ª – A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do contrato de acordo com o IGP-M, estimado em 5,895280% passando para R$ 5.188,87 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Presencial.

CONTRATO: Aditamento Contrato nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 001/2021. CONTRATADO: **Darlene Eufrásio Cavallaro de Morais**. ASSINATURA: 04/01/2023. Fica renovada a presente locação pelo prazo de 03 (três) meses, conforme o constante na CLÁUSULA 1º do contrato original, tendo assim o seu início em 04 de janeiro de 2.023 e seu término em 03 de abril de 2023.CLÁUSULA 2ª – O valor do aluguel do imóvel urbano será aditado e será correspondente a R$ 1.054,51 (Um mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por mês, conforme o constante na CLÁUSULA 4º do contrato original (conforme IGP-M/FGV de 5,451290 %). MODALIDADE: Dispensa por Justificativa.

CONTRATO: Aditamento Contrato nº 035/2022. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. PROCESSO: 048/2022. CONTRATADO: **Alessandra Regina Pedro Blando**. ASSINATURA: 04/01/2023. Fica alterado o endereço do imóvel locado, passando a ser na Rua Virgílio Joaquim de Lima, nº 642, no Centro de Tuiuti-SP. MODALIDADE: Dispensa por Justificativa.

Tuiuti, 06 de janeiro de 2023.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Interino